



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 115 DE 15 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.436 de 26/08/2013,

RESOLVE:

I. Aprovar o Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro para Participação em Eventos e Cursos de Capacitação do IFMT Campus São Vicente.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. M.sc Vilson Dantas dos Santos

Diretor-Geral Substituto

Vilson Dantas dos Santos
Substituto do Diretor Geral
Port. Nº 1.436 de 26/08/2013